

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano XIII

Edição nº 2232

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR 2ª. INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Em face da instauração do processo Administrativo nº 019/2024, contra a empresa INSTITUTO DE DIGNIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDDS, já qualificada no Contrato nº 027/2024, por motivo de falta contratual por parte da Contratada, ficou determinado a seguinte decisão em 2ª. instância administrativa.

"[...]

DISPOSITIVO

Em face do exposto, conhece-se do recurso interposto e no seu mérito lhe nega provimento para fins de manter na íntegra a decisão administrativa recorrida e assim manter o reconhecimento da falha no cumprimento da obrigação contratual e por consequência reconhecer que a sanção aplicada está absolutamente coerente, adequada e razoável aos fatos imputados, mantendo-se, assim, a sanção de impedimento de licitar com o CISAMUSEP, bem como a rescisão contratual.

Publique-se no órgão oficial da Entidade e Intime-se a Recorrente.

Maringá/PR, 24 de setembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 COMPRASGOV Nº 90027/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, através de sua Comissão de Contratação, declara para os devidos fins que o Pregão Eletrônico nº 27/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, restou **FRACASSADO**, diante da desclassificação das empresas participantes do referido certame. Razão pela qual encaminha-se o procedimento à Secretaria Executiva para a adoção das medidas legais cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021. Maringá (PR), 25 de setembro de 2025.

COMISSÃO:

GISELÍ NARDI PAIXÃO

Pregoeira

EUGÉNIO JOSÉ AKATSU

Membro

KÉSIA MARIELY SOARES PAULUCCI

Membro

DECISÃO DE PREGÃO FRACASSADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 COMPRASGOV Nº 90027/2025

A Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Lei Federal nº

14.133/2021, bem como a Resolução CISAMUSEP nº 037/2024, em razão da informação provinda da Comissão de Contratação, em 25/09/2025, que informou como fracassado o procedimento de licitação (Pregão Eletrônico) regido pelo Edital nº 27/2025, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, cuja sessão ocorreu no dia 25/09/2025, **RESOLVE DECLARAR O PREGÃO FRACASSADO**, diante da desclassificação das empresas participante do referido certame. Publique-se.

Maringá/PR, 25 de setembro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2025

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP e a empresa Bio Logica Distribuidora Ltda.

Objeto: Aquisição dos materiais hospitalares e bens permanentes a serem utilizados nos setores hospitalares e odontológicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 124, I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer nº 053/2025-GER, de 19/09/2025.

Supressão: O Contratante e a Contratada acordam que será efetuado a supressão no percentual de 24,73% (vinte e quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento) referente ao item 40, qual seja, indicador microbiológico de leitura de 24 horas para esterilização *geobacillus stearothermophilus*, 190 unidades, que passarão a ser 143 unidades, com diminuição do valor contratual em R\$ 102,93 (cento e dois reais e noventa e três centavos).

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2025.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 24 de setembro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2025

Compra Direta nº 17/2025

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Maringa No Break Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 30.285.994/0001-09.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva imediata dos nobreaks do CISAMUSEP.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica, nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano XIII

Edição nº 2232

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 22 de setembro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO N° 220/2025

Compra Direta nº 21/2025

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa 45.157.802 RENATO ALBERTO ANDRADE DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ sob nº 45.157.802/0001-48.

Objeto: Prestação de serviço de afiação e ajustes dos instrumentais e das tesouras utilizadas nos setores de Enfermagem e Odontologia do CISAMUSEP.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 5.797,26 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá (PR), em 23 de setembro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

2

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br